



CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## **EDITAL**

### **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz público, nos termos da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República), na sua redação atual, que a mesa de voto antecipado em mobilidade inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 23 de janeiro de 2022** no seguinte local:

FÓRUM CULTURAL TRANSFRONTEIRIÇO DE ALANDROAL  
RUA DO RODO - ROSSIO DO ARQUIZ  
7250-133 ALANDROAL

Alandroal, 12 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.